



TERMO DE REFERÊNCIA

Requerimento Nº: 000082/ 2025 - 21/07/2025

Local/Setor: 00000135 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 - DO OBJETO

O presente termo de referência tem por escopo subsidiar a aquisição de materiais de laboratório, visando atender as necessidades da Unidade Escolar EMEFTI "Governador Lacerda de Aguiar", pertencente a Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Conforme as especificações e quantitativos e condições relacionadas neste Termo de Referência, garantindo o suporte necessário às atividades pedagógicas da referida escola.

02 - DA JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais de laboratório destinados à Escola Municipal de Ensino Fundamental Tempo Integral *Governador Lacerda de Aguiar* justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas para o desenvolvimento de atividades pedagógicas práticas nas áreas de Ciências da Natureza, conforme previsto na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Tais materiais são essenciais para promover o aprendizado significativo dos estudantes, possibilitando a observação, experimentação, análise e compreensão de fenômenos científicos por meio da prática. A presença de um laboratório equipado também favorece o desenvolvimento do pensamento crítico, da criatividade, da resolução de problemas e da construção de conhecimentos interdisciplinares.

Além disso, os materiais solicitados atendem às demandas do planejamento pedagógico anual da unidade escolar, sendo indispensáveis para a realização de experimentos programados nos componentes curriculares do Ensino Fundamental. Ressalta-se que muitos dos itens solicitados são de uso recorrente, de natureza consumível ou de reposição, tendo em vista o desgaste natural provocado pelo uso contínuo ao longo dos anos letivos anteriores.

A estruturação adequada dos espaços de aprendizagem, com recursos compatíveis com a faixa etária e os conteúdos curriculares, reflete diretamente na qualidade do ensino ofertado e no cumprimento dos objetivos da educação básica pública, promovendo a equidade no acesso ao conhecimento científico.

Por fim, a aquisição se alinha às diretrizes da Secretaria Municipal de Educação quanto à valorização do ensino de Ciências e à implementação de práticas pedagógicas inovadoras, que despertem nos estudantes o interesse pela investigação científica e pelo raciocínio lógico, contribuindo para a formação integral dos alunos.

3 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a Portaria Normativa nº 58, de 30 de agosto de 2023 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo no art. 7º, inciso I, alínea "a" que dispõe sobre a facultatividade da elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP): "Art. 7º - A elaboração do ETP: I - é facultada nas seguintes hipóteses de contratações: quando for dispensável a licitação em razão do valor (incisos I, II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021). "

Considerando o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe: "Art. 75 - É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ **62.725,59** (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; " (valor atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024) .Mediante , de acordo com planilha de orçamento em anexo , o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação ,sendo a seleção do



TERMO DE REFERÊNCIA

mesmo , ao menor preço em orçamento.

Considerando que o Município de Baixo Guandu aderiu ao Edital de Chamamento Público número 001/2021 do Programa Capixaba de Fomento à implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em tempo Integral (PROETI), instituído pela Lei Estadual nº 11.393, de 03 de setembro de 2021, com a finalidade de fomentar a criação, implementação e fortalecimento de escolas municipais em tempo integral.

No âmbito do referido Programa, foi contemplada especificamente a escola EMEIEF Governador Lacerda de Aguiar, para implementação de 284 (duzentas e oitenta e quatro) matrículas em Tempo Integral na referida Unidade de Ensino, sendo a única unidade escolar vinculada ao termo de compromisso assinado entre a Prefeitura de Baixo Guandu e a Secretaria de Estado de Educação - SEDU - ES.

04 - DO DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	DESCRIÇÃO	Un d.	Quant.
1	Becker FB (Griffin) 50 mL Material: Vidro borossilicato resistente a choques térmicos Capacidade: 50 mL Forma baixa (Griffin) Graduado com escala visível e resistente a desgastes Bico vertedor para facilitar o escoamento de líquidos Base estável	Un d.	3
2	Becker FB (Griffin) 100 mL Material: Vidro borossilicato Capacidade: 100 mL Forma baixa (Griffin) Graduado com marcações visíveis Bico vertedor Resistente a variações de temperatura e produtos químicos	Un d.	3
3	Becker FB (Griffin) 250 mL Vidro borossilicato de alta resistência Capacidade: 250 mL Forma baixa Escala graduada, bico vertedor Ideal para manipulação de líquidos em laboratório	Un d.	3
4	Becker FB (Griffin) 500 mL Forma Alta Vidro borossilicato Capacidade: 500 mL Forma alta Graduado com escala precisa Bico vertedor para fácil despejo Tolerante ao calor e reações químicas	Un d.	3
5	Proveta Vidro Graduada Base PP 100 mL Tubo cilíndrico em vidro borossilicato Capacidade: 100 mL Graduada em mL com alta precisão Base em polipropileno (PP), estável e antiderrapante Bico vertedor	Un d.	3
6	Funil Vidro Liso 60 mm 30 mL Haste Curta Diâmetro superior: 60 mm Capacidade: 30 mL Haste curta e lisa Material: Vidro transparente resistente a agentes químicos Utilizado para transferência de líquidos	Un d.	6
7	Placa de Petri em Vidro 60 x 15 mm Diâmetro: 60 mm Altura: 15 mm Material: Vidro transparente, autoclavável Com tampa ajustada Ideal para cultivo de microrganismos e observações	Un d.	6



TERMO DE REFERÊNCIA

8	Bicarbonato de Sódio PA ACS 1000 g Grau: PA (Puro para Análise) Qualidade: ACS (American Chemical Society) Fórmula: NaHCO_3 Embalagem: frasco com 1.000 g Uso: reagente químico, laboratórios escolares	FR	1
9	Óculos de Proteção Incolor com Haste Regulável Lentes: Incolor, em policarbonato Proteção contra impactos e respingos Haste lateral ajustável Leve e confortável Norma de segurança: ANSI Z87.1 ou similar	Un d.	10
10	Avental Manga Longa 20 g - Pacote c/10 Material: TNT 20 g/m ² Manga longa com elástico no punho Fechamento traseiro Uso descartável Pacote com 10 unidades Ideal para laboratórios e aulas práticas	PC T	2
11	Aquário N2 - 5 Litros - Retangular 25x12x17 cm Capacidade: 5 litros Dimensões: 25 cm (C) x 12 cm (L) x 17 cm (A) Material: Vidro temperado com bordas polidas Uso: observação de ecossistemas aquáticos	Un d.	1
12	Kit Circuito Elétrico - Composto por: fios, interruptor, lâmpada, suporte de lâmpada, pilhas, suporte de pilha. Aplicação: demonstração de circuitos simples (série e paralelo). Ideal para aulas de física e ciências. Composição mínima do kit (01 unidade): Placa base isolante perfurada ou com trilhas condutoras: 01 unidade. Material: plástico resistente ou MDF com acabamento isolante. Dimensões aproximadas: 30 x 20 cm. Com marcações para montagem orientada. Porta-pilhas AA ou suporte para 2 pilhas AA com fios: 01 unidade. Com conector e fios flexíveis isolados. Capacidade: 3V (2 pilhas AA). Interruptores simples: 02 unidades. Tipo gangorra ou deslizante. Com terminais para encaixe ou parafuso. Lâmpadas tipo minilâmpada 3V ou LED com soquete: 02 unidades. Acompanha suporte ou soquete para fácil fixação. Pode incluir cores variadas nos LEDs. Motores DC 3V (mini motores vibratórios ou com eixo): 01 unidade. Com terminais ou fios de conexão. Potência adequada para demonstrações simples. Resistores variados (220Ω, 470Ω, 1kΩ): 03 unidades. Identificados por código de cores. Fios de ligação com garras tipo jacaré: 06 unidades. Cabos flexíveis, comprimento mínimo de 20 cm. Isolamento em PVC. Campainha ou buzzer 3V: 01 unidade. Tipo piezoelétrico ou magnético. Com fios de conexão. Manual ilustrado de montagem e atividades práticas: 01 unidade. Com instruções passo a passo. Diagramas e propostas de experimentos. Características técnicas: Tensão de operação: até 3V. Corrente de operação: até 500 mA. Segurança: componentes de baixa tensão, sem risco de choque elétrico. Compatibilidade: uso com pilhas AA (não inclusas). Ideal para aulas de física e ciências.	Un d.	1



TERMO DE REFERÊNCIA

13	Pinça Dissecadora Anatômica Serrilhada Reta 18 cm Material: aço inoxidável Comprimento: 18 cm Ponta serrilhada Esterilizável Usada para manipulação de tecidos em dissecações	Un d.	1
14	Planetário Sistema Solar 55 cm - Características físicas: Diâmetro total do modelo montado: aproximadamente 55 cm. Altura aproximada: entre 30 e 40 cm. Base: estável, em material resistente (plástico rígido, MDF ou metal leve). Estrutura geral: montável ou fixo, com braços ou hastes que sustentam os planetas ao redor do Sol. Composição mínima: Sol (astro central): Tamanho proporcional ao modelo. Material: plástico ABS ou PVC. Planetas do sistema solar: Inclusos: Mercúrio, Vênus, Terra, Marte, Júpiter, Saturno, Urano e Netuno. Representação em cores distintas e com tamanhos proporcionais ao modelo. Esferas fixadas em hastes ou braços giratórios, com nome de cada planeta identificado. Luas (opcional): Acompanhando a Terra (Lua) e, eventualmente, outros planetas com lunetas representadas. Material predominante: Plástico resistente (PVC, ABS ou similar), não tóxico. Pintura com tinta atóxica e acabamento fosco ou brilhante. Base giratória (opcional): Para visualização em 360°. Sistema de manivela ou engrenagem manual (caso tenha mobilidade). Cartela/legenda: Tabela ou adesivo com nome dos planetas e informações básicas (distância do Sol, ordem, etc. Características técnicas: Material atóxico e de alta durabilidade. Estrutura leve e segura para manuseio por crianças. Acabamento colorido com pintura resistente a riscos. Facilidade de montagem e transporte. Modelo tridimensional estático.	Un d.	1
15	Máscara Tripla com Elástico e Clipe Nasal - Pct c/50 - Descartável Máscara de 3 camadas de proteção Clipe nasal ajustável Fixação por elástico Tamanho único Pacote com 50 unidades Uso descartável	PC T.	1
16	Telescópio Azimutal 700x70 Distância focal: 700 mm Abertura: 70 mm Montagem: azimutal (horizontal e vertical) Acessórios: oculares, tripé ajustável, buscador Indicado para observação astronômica educacional	Un d.	1
17	Seringa 5 mL Bico Slip sem Agulha - Caixa c/100 Capacidade: 5 mL Tipo: bico slip (encaixe simples) Sem agulha Material: polipropileno, estéril e descartável Embalagem: caixa com 100 unidades	C X.	1
18	Blocos Ópticos (Prismas) - 10 Peças - Vidro Material: vidro óptico Conjunto com 10 peças de diferentes formas: prisma, lente convexa, côncava, etc. Utilização: experimentos de refração, reflexão, dispersão da luz Acondicionados em estojo	Co nj.	1



TERMO DE REFERÊNCIA

19	Tubo de Ensaio em Vidro 13x100 mm com Tampa Rosca Dimensões: 13 mm (diâmetro) x 100 mm (altura) Material: vidro borossilicato Tampa com rosca (polipropileno) Resistente a calor e produtos químicos Ideal para armazenamento e reações em pequena escala	Un d.	30
20	ERLENMEYER BOCA ESTREITA GRADUADO 125ML Material: Vidro borossilicato. Capacidade: 125 mL. Boca estreita, com graduação.	Un d.	3
21	ERLENMEYER BOCA ESTREITA GRADUADO 250ML - UND Material: Vidro borossilicato. Capacidade: 250 mL. Boca estreita, com graduação	Un d.	3
22	MICROSCÓPIO BINOCULAR COM 1600X E ILUMINAÇÃO LED Aumento: até 1600x. Oculares: 10x e 16x. Objetivas: 4x, 10x, 40x e 100x. Iluminação: LED com ajuste de intensidade. Alimentação: Bivolt ou com adaptador. Uso educacional.	Un d.	1
23	ALMOTOLIA BICO RETO 250ML Material: PEAD ou polipropileno. Capacidade: 250 mL. Bico reto, corpo flexível. Resistente a produtos químicos.	Un d.	3
24	AGITADOR MAGNÉTICO MINI MIIP15 1 LITRO 110V Capacidade: até 1 L. Tensão: 110V. Com barra magnética. Compacto, estrutura em ABS. Controle de velocidade.	Un d.	1
25	TERMÔMETRO QUÍMICO -10°C A +110°C ESCALA EXTERNA Material: Vidro, preenchido com álcool colorido. Faixa de medição: -10°C a +110°C. Escala externa visível.	Un d.	1
26	ESQUELETO HUMANO 170 CM C/ SUPORTE E RODAS Modelo anatômico em tamanho real. Altura: 170 cm. Com suporte e base com rodas. Articulações móveis.	Un d.	1
27	LANTERNA LUZ UV C/ ZOOM LED Luz ultravioleta (UV). Com zoom regulável. Fonte: LED. Uso em observações biológicas e fluorescência.	Un d.	1
28	PULMÃO DIVIDIDO EM 4 PARTES - Modelo anatômico didático. Dividido em 4 partes destacáveis. Representação detalhada dos pulmões e estruturas associadas. Modelo anatômico dos pulmões, em corte frontal, evidenciam estruturas internas como: veias, artérias e brônquios. Desenvolvido para estudo e demonstração, o modelo pode ser desmontado em até 4 partes. Modelo confeccionado em resina plástica, montado sobre haste de metal cromado e base de plástico. Composto por: Pulmões em 4 partes; Medidas aproximadas: Peso bruto: 1,32 kg; Altura: 32 cm; Largura: 16 cm; Comprimento: 25 cm.	Un d.	1



TERMO DE REFERÊNCIA

29	MODELO ANATOMIA DO OLHO, EM 8 PARTES - Modelo ampliado do olho humano. Com 8 partes removíveis. Indicado para ensino de anatomia. Anatomia do Olho em 8 Partes Modelo confeccionado em resina plástica rígida. Composto por: Globo ocular Coróide Retina esclerótica, Lente conjuntiva, Pupila, Córnea, Íris, Humor vítreo, Nervo óptico, Músculo reto lateral, Músculo reto superior, Vasos. Peso: 2,0 Kg. Dimensões aproximadas: 20 cm x 20 cm x 20 cm.	Un d	1
----	---	---------	---

04 - DOS PRAZOS

4.1 - O prazo para fornecimento dos produtos será no máximo de 30 (Trinta) dias úteis, a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento - AF, expedida pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4.2 - A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) fornecer exclusivamente itens de primeira qualidade, e que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização do servidor designado para tal.

4.3 - Não serão aceitos itens cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

05 - LOCAL DE ENTREGA

5.1 - Os produtos deverão ser entregues de **FORMA ÚNICA** em embalagem original, devidamente lacrada, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, situado à **Rua Ezequias Alves Monteiro, 89 - Mauá ES, Baixo Guandu/ES das 7h às 15h, de segunda-feira à sexta-feira.**

06 - PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

6.1 - A Secretaria Municipal de Educação - SEMED e/ou o fiscal do contrato administrativo designado para tal o servidor **Aldeny Alves de Britto**, cargo Educador de Educação Básica, CPF: 083.376.687-25, para a fiscalização do contrato no que compete no fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos contratados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade).

07 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os Recursos para fazer face às despesas desta Contratação correrão por conta do Orçamento Municipal em vigor à saber:

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Projeto / Atividade: 2.075 - Aquisição de Material Didático-Pedagógico, Uniformes e outros do Ensino Fundamental.

Fonte de Recurso: 257600000002 - Transferência PROETI - LEI 11.393 - Transferência de Recursos dos Estados para Programas de Educação.

Elemento de despesa: 33903000000 - Material de Consumo - **Ficha:** 0000059

Projeto / Atividade: 2.075 - Aquisição de Material Didático-Pedagógico, Uniformes e outros do Ensino Fundamental.

Fonte de Recurso: 257600000002 - Transferência PROETI - LEI 11.393 - Transferência de Recursos dos Estados para Programas de Educação.

Elemento de despesa: 44905200000 - Equip. e Material Permanente - **Ficha:** 0000064

08 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

8.1 - Da Contratada:



TERMO DE REFERÊNCIA

8.1.1- Constituem obrigações da CONTRATADA, dentre outras inerentes ou decorrentes deste contrato:

- a) Entregar os itens, objeto de contrato, no prazo e local definidos neste documento;
- b) Fornecer os itens em conformidade com as especificações técnicas definidas no pedido de compras;
- c) Custear todas as despesas com transporte e entrega dos itens;
- d) Assumir o ônus pelos custos diretos e indiretos que incidam sobre a entrega dos itens;
- e) Responsabilizar-se pelos danos que causar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, durante a execução do contrato;
- f) Comunicar por escrito ao órgão gerenciador, a ocorrência de qualquer fato ou condição que venha a afetar os prazos de entrega dos itens, bem como qualquer anormalidade relacionada com a execução do contrato;
- g) Permitir que os itens sejam fiscalizados no ato da sua entrega;
- h) Substituir no prazo máximo de 05 (cinco) dias ininterruptos, os itens que vierem a ser recusados por não atenderem as especificações técnicas exigidas, quantitativo, qualidade e as amostras apresentadas e aprovadas;
- i) Emitir Nota Fiscal no ato da entrega dos itens;
- j) Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- k) Zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas do contrato.

8.2 - Da Contratante:

8.2.1 - A contratante pagará a Contratada na forma determinada no contrato e ainda de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas atualizações subsequentes;

8.2.2 - A contratante designará o Gestor do Contrato, que será o elo de contato entre a municipalidade e a contratada. Para esta contratação o Gestor do Contrato será a Sr.^a Wanderleia Rodrigues de Assunção, Cargo/Função: Secretária Municipal de Educação.

9 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Constituem obrigações da Contratada:

- 9.1- Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do contrato;
- 9.2- Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os objetos contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- 9.3- Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- 9.4- Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à Contratada o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);
- 9.5- Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à Contratante e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- 9.6- Reparar e/ou corrigir, às suas expensas o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;
- 9.7- Executar as obrigações assumidas no contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a



TERMO DE REFERÊNCIA

subcontratação não prevista em contrato;

9.8- Permitir que os itens sejam fiscalizados no ato da sua entrega;

9.9- Substituir no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, os itens que vierem a ser recusados por não atenderem as especificações técnicas exigidas, quantitativo e qualidade;

9.10- Oferecer garantia de no mínimo 06 (seis) meses, para os itens, contados a partir do recebimento definitivo dos mesmos, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo Fabricante;

9.11- Emitir Nota Fiscal e Termo/Certificado de Garantia, no ato da entrega dos itens;

9.12- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

9.13- Zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas do contrato.

10 - DO PAGAMENTO

O(s) pagamento(s) à(s) CONTRATADA(s) será(ão) efetuado(s) pela Tesouraria do Município de Baixo Guandu - ES, de acordo com os preços estabelecidos, sendo que o prazo para o pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal/ e das Autorizações de Fornecimento - AF expedidas pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, competente e de acordo com o ateste feito pela Secretária Municipal de Educação.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Fica eleito o foro da cidade de Baixo Guandu/ES para dirimir dúvidas, referentes à contratação.

11.2 - Fica assegurado ao Município de Baixo Guandu/ES, o direito de no interesse da Administração Pública, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a contratação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

Assinatura da Secretaria Emitente

Gestor do Processo
Ciente da Responsabilidade em: ____/____/____

Fiscal do Contrato
Ciente da Responsabilidade em: ____/____/____